



Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Ciência e Tecnologia e Educação Superior
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Diretrizes do Programa Cooperação Internacional Apoiado pela FUNCAP

A FUNCAP atua na internacionalização através de acordos bilaterais diretamente com a instituição estrangeira ou através de acordos multi-institucionais coordenados pela CONFAP.

A implantação de uma cooperação e/ou a adesão à convênios existentes é induzida pela agência ou demandada pela comunidade científica. A cooperação proposta é avaliada seguindo algumas diretrizes básicas, a saber:

1. Cooperação Paritária

Estabelece que qualquer cooperação internacional deve incluir instituições paritárias, de desenvolvimento científico similar, incluindo laboratórios de capacitação técnica equivalentes e, principalmente, coordenadores de nível acadêmico científico similar.

2. Simetria

Estabelece que as partes responsáveis pela cooperação devem apresentar simetria em suas atribuições e obrigações financeiras e de suporte aos projetos aprovados.

3. Excelência

Estabelece que qualquer cooperação deve ser coordenada por pesquisadores de elevada capacidade científica, mediada através de seu desempenho acadêmico, e de comprovada capacidade de coordenação de projetos interinstitucionais. Além disso, no caso de cooperação eminentemente acadêmica, deverá comprovar sólida capacidade de formação de recursos humanos.

4. Áreas Estratégicas

Estabelece que qualquer cooperação deve se enquadrar dentro das prioridades do estado aprovadas em planos de Estado (e.g. Ceará 2050) ou de setores relevantes ao desenvolvimento econômico e social do Estado (e.g. Eixos de Ação das Secretarias de Estado). Excepcionalmente, poderão ser contempladas áreas de desenvolvimento futuro, definidas a priori por estudos de prospecção científica e tecnológica ou resultantes de fatos portadores de futuro (e.g. hubs TI, aeroviário, portuário do Ceará).

5. Capacitação

Estabelece que, embora de forma não obrigatória, as propostas de cooperação deverão incluir a formação de recursos humanos entre seus objetivos, particularmente no que se refere à participação de estudantes e jovens pesquisadores e da atuação dos parceiros internacionais em prover possibilidades para isto.